

Acta da assembleia do apuramento
dos votos do Circulo numero vinte e um (Con-
celho de Gaia)

Aos vinte e cinco dias do mes de Maio de mil oitocentos e setenta e sete, pelas nove horas da manhã, na casa da Municipalidade deste Concelho, designada para ahi se proceder ao apuramento de votos obtidos nas dez assembleias deste Circulo, compareceu o cidadão Antonio Joaquim Borges de Castro, presidente que fora da assembleia principal e bem assim o Administrador do mesmo Concelho; e os portadores das actas originarias de todo o circulo, e elle presidente em harmonia com os artigos quarenta e seis e oitenta e um do Decreto de trinta de setembro de mil oitocentos e cincoenta e dois, propoz a assembleia para escrutinadores José Pimenta de Sousa e José Gomes de Sousa, e para secretarios Francisco de Carvalho Lima, e Domingos da Cunha Porto Carracena, cuja proposta sendo approvada, tomaram os respectivos os seus respectivos lugares. Constituiu assim a mesa e apresentadas as actas originarias respectivas e as copias e os Competentes Cadernos do reconhecimento dos electores, procedeu-se ao seu exame e comparação, como determina o artigo oitenta e seis do citado Decreto; e em resultado declarou a mesa que as achava conformes, cujo parecer foi approvado pela assembleia. Procedendo-se em seguida ao apuramento dos votos verificou-se que o cidadão Diogo de Macedo obteve mil oitocentos e um votos, Joaquim José de Proença Viira, mil e oitocentos e tres votos, Francisco Carlos Vallente, seis votos, o Excellentissimo Bispo de Viseu dois votos, Eugenio Furira Pinto Basto, seis votos, Estorico dos Santos Gomes dois votos, José Joaquim de Proença Viira, um voto, e Proença Viira, um voto, e que tambem se escreveram em dois Cadernos assignados

pela mesa como dispõem o artigo oitenta e nove
do citado Decreto. E verificando-se pelo exame das
actas de todo o circulo, que nullas se contiveram de
claracão de que os cidadãos que formavam as respec-
tivas assembleas, outorgaram ao Deputado que se
mostrasse eleito, os poderes de que trata o arti-
go setenta e seis numero quinto do mencionado
Decreto; e verificando-se outro sim que os vo-
tantes de todo o circulo tinham sido um numero
de tres mil cento e doze, e que o cidadão Diogo de
Macedo obteve mil oito centos e um votos,
tenha a siem maioria absoluta, foi proclamado
em voz alta, pelo presidente da assemblea, como
Deputado das Cortes, o que se fez publico por Edi-
tal affixado na porta da cada da mesma assem-
blea. E de tudo se lavrou esta acta, e respectivas
copias que se enviou ao Deputado eleito, como
participacão official do Presidente da assemblea.
Todas estas operacões terminaram no dia de hoje.

Em fe do que o presidente e vogues da mes-
ma assignar. Em Francisco de Carvalho Lima,
secretario que a escrevi

Antônio Joaquim Borges de Castro
Presidente

Descontadores José José Teodoro

Diogo José Gomes de Sousa

Secretario Dom Manuel Botelho Carneiro

Antonio Pais dos Reis

José Ribeiro de A.

Juão Antonio D. A.

José Francisco da Silva

José Dionisio Fernandes

Joaquim Botelho Fragante

Antônio Joaquim dos Reis Castro Portugal

Francisco de Carvalho Lima